

ATO Nº 524/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SILVANA RIBEIRO SR ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.746.295/0001-79, com sede na VI Jardim Alegre, nº 191, bairro Interior, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua proprietária Sra. **SILVANA RIBEIRO**, brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 000.847.100-20, portadora da CI RG nº 1064987405, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 - Processo Nº 005/2022**, ocorrida em 19 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de **REAJUSTAR** o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

ASSISTENTE SOCIAL - contratação máxima de 30 (trinta) horas semanais – HORA TRABALHADA	R\$ 33,00 (trinta e três reais).
--	----------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 19 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

SILVANA RIBEIRO SR ME
Silvana Ribeiro

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48